

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 26 de Junho de 2009



Série

Número 121

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Nomeação dos elementos que fazem parte da CRIM - Comissão Regional do Internato Médico.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho**

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º, dos artigos 9.º, 10.º e 11.º da Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, determino que a Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, adiante designada por CRIM é constituída pelos seguintes elementos:

- Dr.ª Ana Paula Andrade Reis, Chefe de Serviço de Infeciologia que integra a CRIM, como Directora do Internato Médico das áreas profissionais hospitalares e como Presidente da CRIM, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria supra-referenciada.
- Dr. Luís Alberto Faria Paulino, Chefe de Serviço de Clínica Geral, na qualidade de coordenador da área profissional de Medicina Geral e Familiar, que substituirá a Presidente da CRIM nas suas faltas e impedimentos.
- Dr.ª Maria Alice Marques Rodrigues Romão, Chefe de Serviço da Carreira Médica de Saúde Pública, na

qualidade de coordenadora da área profissional de Saúde Pública.

- Dr.ª Maria Teresa Afonso Remédios, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, como representante da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- Dr. Carlos Miguel Pestana, Assistente Graduado de Cirurgia Geral da Carreira Médica Hospitalar, designado pelo Conselho Médico da RAM da Ordem dos Médicos.
- Dr. João Miguel Ferreira Silva de Freitas, médico do internato médico de Medicina Interna, designado pelo Conselho Médico da RAM da Ordem dos Médicos.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos vinte e seis dias de Junho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)